

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 011/98

PORTARIA Nº 004/98

Concede férias à funcionária.

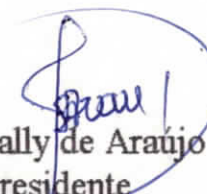
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias a funcionária INÊS DOS SANTOS, referente ao exercício de 1997, a partir de 02 a 31 de março do ano de 1998.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 1997.


José Sally de Araújo
Presidente

CIENTE:

Inês dos Santos